



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Paraisópolis-MG - 37.660-000

Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

PORTARIA Nº. 907, DE 17 DE AGOSTO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais previstas no Artigo 65, Incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**,

Art. 1º Fica revogada, a bem do serviço público, a licença sem remuneração concedida através da Portaria nº 666, de 21 de março de 2022, à servidora pública municipal **VANESSA APARECIDA DA SILVEIRA**, matrícula 3818, ocupante do cargo de Supervisora Escolar, constante do Anexo IV da Lei Complementar nº 05/1995, a partir de 1º de setembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis,
aos 17 de agosto de 2022.

ÉVERTON DE ASSIS FERREIRA
Prefeito Municipal

Certifico que a Portaria nº. 907, de 17/08/2022 foi publicada na data de 17/08/2022, no Mural do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, nos termos da Lei nº 2.433/2015.

Elaine Silveira Lima
Diretora-Adjunta de Planej. e Gestão